

## Desqualificação

A Lei estabelece que uma pessoa pode ser desqualificada de ser família de acolhimento privado se:

- foi condenado, em qualquer altura, por certos delitos;
- é o pai ou a mãe de uma criança que foi sujeita a uma Ordem de Cuidado (Care Order);
- lhe foram retirados os direitos e poderes em relação a uma criança em qualquer altura;
- foi impedido de ser família de acolhimento privado.

**Se precisar de ajuda para entender este folheto noutra língua, por favor, telefone para: 01926412532 ou 01926412698.**

Se gostaria de obter esta informação noutro formato, incluindo áudio cassete ou **letra grande**, por favor, telefone para 01926 412532 ou 01926 412698.

## Contate o escritório do distrito na área onde vive a família de acolhimento privado.

Nuneaton and Bedworth District Children Services  
Duty and Referral Team,  
Beads House, Newtown Road,  
BEDWORTH CV12 8QB  
Telefone: 01926413001

North Warwickshire Childrens Team,  
Arden Hill, 55 South Street,  
ATHERSTONE CV9 1DZ.  
Telefone: 01926413492

Rugby Children Services Team  
Oakfield Park,  
32 Bilton Road,  
RUGBY CV22 7AL.  
Telefone: 01788 570011

Warwick District Children's Assessment Team  
Holly Walk House,  
56 - 58 Holly Walk,  
LEAMINGTON SPA CV32 4JE.  
Telefone: 01926 413827

Stratford District Children's Team  
Elizabeth House  
Church Street  
Stratford-upon-Avon  
Warwickshire  
CV37 6HX  
Telefone: 01926413629

SSCL218

# Está a cuidar do filho de outra pessoa?

Are you caring for somebody else's child?

Famílias de acolhimento privado em Warwickshire

Private fostering in Warwickshire

Famílias de acolhimento privado



A Lei das Crianças de 2004 (Children Act 2004) estabelece que temos o dever jurídico de assegurar que todas as crianças que estão em famílias de acolhimento privado são mantidas em segurança e bem.

Para que possamos fazer isto dois assistentes sociais irão visitá-lo. Um centrar-se-á nas necessidades da criança que está ao seu encargo, e o outro oferecer-lhe-á apoio e aconselhamento a si, como família de acolhimento privada.

Os assistentes sociais irão:

- falar consigo sobre se a sua casa é segura e adequada para a criança;
- pedir-lhe para preencher formulários de consentimento (consent forms) para que possamos efetuar verificações jurídicas com outras agências como, por exemplo, o Serviço de Registo Criminal (Disclosure and Barring Service);
- verificar que providências foram tomadas em relação a coisas como a saúde e a educação da criança;
- falar sobre as providências a sós com a criança, se a criança tiver idade suficiente;
- dizer-lhe o que acontecerá se acharem que as providências não são adequadas.

## Raça, cultura e religião

É importante que as crianças mantenham a sua identidade cultural e racial e as suas crenças religiosas. Deve perguntar aos pais sobre estas coisas para que possa fazer quaisquer providências especiais necessárias para a criança, por exemplo, arranjar idas à igreja ou um regime alimentar especial.

Se a criança é de uma origem étnica racial diferente da comunidade local, a família de acolhimento terá de estar atenta a discriminação contra a criança, tomar medidas para impedir isto, e lidar com isto se ocorrer.

Os assistentes sociais que o visitem também o aconselharão e providenciarão apoio e oferecer-lhe-ão formação adequada.

## O que acontece a seguir?

Após estas averiguações e discussões os seus assistentes sociais escreverão um relatório usando toda a informação que recolheram.

Depois decidiremos se as providências são adequadas ou não. O seu assistente social informá-lo-á da decisão por escrito.

Se concordarmos que as providências são adequadas, os assistentes sociais continuarão a apoiá-lo, a si e à criança.

Por lei temos de ver a criança em casa da família de acolhimento. Isto acontecerá pelo menos uma vez cada seis semanas durante o primeiro ano em que a criança está consigo. Também marcaremos uma reunião, cada seis meses, para rever como as providências estão a funcionar.

## O que acontecerá se acharmos que as providências não são adequadas?

Temos direito de impedir que uma pessoa seja família de acolhimento privada se:

- a família de acolhimento privado não for adequada; e/ou
- a casa ou o apartamento não for adequado.

Ou, se acharmos que alguma coisa em particular não é satisfatória, podemos pedir-lhe que tome medidas para resolver o problema, por exemplo, instalar grades de segurança para lareiras ou alarmes de fogo.

Informaremos a família de acolhimento se quisermos pôr fim às providências de cuidado, ou se lhes pedirmos para fazerem mudanças para que possam continuar como família de acolhimento privado.

Escrever-lhe-emos para explicar-lhe as razões pelas quais as providências de cuidado devem terminar, ou porque deve efetuar mudanças.

Como família de acolhimento privada tem 14 dias para apelar contra quaisquer decisões no Tribunal de Família (Family Proceedings Court).